



15226100



08000.000125/2021-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas
Diretoria de Inteligência
Coordenação-Geral de Contraineligência

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 08000.000125/2021-84**

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/05/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Richard Junior e Vibrail Mendes
11/05/2021	1.1	Primeira revisão	Adrian Santos Albuquerque
27/05/2021	1.2	Ajustes pela área técnica - DTIC	Clarissa Abritta
18/06/2021	1.3	Revisão pela área técnica - DTIC	Clarissa Abritta
18/08/2021	1.4	Revisão final pela área técnica - DTIC	Clarissa Abritta

INTRODUÇÃO

Modelo do documento foi conferido em 30/06/2021 no site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>.

Este modelo considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 202/2019 e IN SGD/ME nº 31/2021.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (13640463), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Artigo 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

De acordo com o inciso I do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, o processo do pregão eletrônico deve ser instruído com o estudo técnico preliminar, conforme segue:

"Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;"

Com efeito, à Diretoria de Inteligência (DINT) da Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), consoante Decreto nº 9.662, de 1º de Janeiro de 2019, na forma do art. 31, compete:

"Art. 31. À Diretoria de Inteligência compete:

I - assessorar o Secretário de Operações Integradas com informações estratégicas no processo decisório relativo a políticas de segurança pública;

II - planejar, coordenar, integrar, orientar e supervisionar, como agência central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, as atividades de inteligência de segurança pública em âmbito nacional;

III - subsidiar o Secretário de Operações Integradas na definição da política nacional de inteligência de segurança pública, especialmente quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso dos recursos e às metas de trabalho;

IV - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, o intercâmbio de dados e conhecimentos, necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria de Operações Integradas;

V - propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública, em parceria com a Diretoria de Ensino e Estatística da Secretaria Nacional de Segurança Pública e com outros órgãos e instituições, no País ou no exterior;

VI - desenvolver, acompanhar, avaliar e apoiar projetos relacionados com a atividade de inteligência de segurança pública;

VII - elaborar estudos e pesquisas para o aprimoramento das atividades de inteligência de segurança pública e de enfrentamento ao crime organizado;

VIII - planejar, supervisionar e executar ações relativas à obtenção e à análise de dados para a produção de conhecimento de inteligência de segurança pública destinados ao assessoramento da Secretaria de Operações Integradas; e

IX - acompanhar as atividades operacionais demandadas pela Diretoria e executadas por outros órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública que envolvam aplicação de instrumentos e mecanismos de inteligência policial."

Nesse sentido, como Agência Central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISIP, uma das atividades da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas - DINT/SEOPI - é o fomento às políticas na área de Inteligência de Segurança Pública, bem como o assessoramento estratégico do Secretário de Operações Integradas, com vistas a subsidiá-lo com informações para tomadas de decisão no campo da segurança pública.

Ademais, para que a DINT realize a coordenação, integração, orientação e supervisão das atividades de inteligência em âmbito nacional, é imprescindível a existência de uma solução tecnológica de armazenamento segura, dentre as quais destaca-se a **Rede Cronos**.

O projeto Rede Cronos foi implantado em meados de dezembro de 2017 nesta Diretoria de Inteligência, hoje conta com a integração de mais de 85 agências de inteligência, inclusive da Administração Pública Federal, como a Polícia Rodoviária Federal, o Departamento Penitenciário Nacional, a Secretaria de Governo da Presidência da República, Casa Civil e, atualmente, foi disponibilizado um ambiente para Agência Brasileira de Inteligência (Abin), para auxiliar na adoção do trabalho remoto.

Destarte a publicação da **Portaria MJSP Nº 36, de 26 de Março de 2021** (15634286), que institui o Sistema Cronos como oficial para o tratamento, armazenamento, compartilhamento e difusão de documentos de inteligência.

A aquisição destas soluções viabilizará um ganho considerável de performance no que tange a segurança e o suporte de manutenção corretiva e evolutiva da ferramenta, o que irá proporcionar um crescimento na adesão a plataforma, melhoria de produtividade de toda a Diretoria de Inteligência e o

aumento da capacidade operativa deste MJSP, de oferecer o software como um serviço deste ministério, além da Rede Cronos fazer parte do Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado (PACO), que é um projeto prioritário do gabinete do senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Dessa forma, a utilização do software revela-se de extrema importância, pois objetiva a celeridade e eficiência no acesso à informação, sustentando a função essencial de Segurança Pública, qual seja: garantia da ordem e da incolumidade física das pessoas e do patrimônio, através de meios ágeis, de alta disponibilidade, continuidade e segurança.

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A proposta foi levada a efeito através do Documento de Oficialização da Demanda (13640463) que indica a necessidade da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas em adquirir soluções de informática, como parte de um conjunto de medidas que visam promover a melhoria do processo de produção do conhecimento, sobretudo, por meio do desenvolvimento de capacidades estratégicas.

A continuidade deste procedimento deve observar o estabelecido na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, por se tratar, em tese, de Solução de Tecnologia da Informação (TI), considerando as alterações trazidas pela IN SGD/ME nº 202/2019 e IN SGD/ME nº 31/2021.

A proposta está de acordo com as diretrizes da Diretoria de Inteligência, que busca acompanhar o desenvolvimento tecnológico no tocante a integração com as demais agências de inteligência do SISP.

Neste sentido, a segurança nacional depende de inteligência preditiva segura, permitindo a exposição e identificação focada em ameaças antes que danos sejam causados.

Esta realidade é aplicável em uma ampla variedade de ameaças, incluindo terrorismo, militâncias, crime violento organizado, agitação social, operações de influência e notícias falsas, crimes cibernéticos, crimes financeiros e muito mais.

A atividade de Inteligência de Segurança Pública é fundamental no enfrentamento de todo o tipo de violência, em especial, o crime organizado, logo, é indispensável que os agentes estejam bem equipados para desenvolverem suas ações de maneira eficaz. Dentre os insumos essenciais para a execução da atividade de inteligência de segurança pública, é indispensável a disponibilização de um sistema seguro e eficiente, capaz de integrar agências e profissionais em âmbito nacional, por meio do compartilhamento de informações convenientes e oportunas.

Além das competências ressaltadas, também cabe à Diretoria de Inteligência o intercâmbio de dados e conhecimentos produzidos no âmbito do SISP com o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, tanto no campo administrativo como operacional.

Não obstante aos aspectos legais que definem competências da Diretoria de Inteligência, enquanto agência central do SISP, vale considerar ainda que se verifica como sua necessidade estratégica o fortalecimento da atividade de inteligência, neste caso, por meio de um software que possibilite o armazenamento, análise, produção do conhecimento e difusão de documentos de forma ágil, segura e padronizada.

Atualmente esta Diretoria de Inteligência, tem a necessidade de dar suporte à produção de conhecimento diário realizado no Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Nacional - CIISPN e nos Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais - CIISPRs. Devido a condição estratégica, os centros são distribuídos em todo o território nacional, e traz consigo o desafio de manter os profissionais lotados nestes, trabalhando em sincronismo de forma colaborativa, sem gerar conflitos durante a produção de conhecimento.

A necessidade de uma plataforma ágil e segura, decorre de uma carência da administração pública em padronizar os meios de comunicação, armazenamento e difusão do conhecimento em meio a um cenário que atenda o SISP sem deixar de observar os princípios da economicidade, eficiência e eficácia.

Diante desse cenário, o projeto Rede Cronos, já em andamento desde dezembro de 2017, utiliza a solução formada pelo software Nextcloud, o qual integra com diversas soluções e aplicativos que possibilitam o armazenamento, análise, produção do conhecimento e difusão de documentos de forma ágil e segura.

O projeto Rede Cronos (Nextcloud), conforme citação anterior, foi apresentado no Encontro dos Chefes de Inteligência (ENCHOI) edição 2018, realizada em Brasília-DF, e obteve aprovação acima de 90% entre os chefes de inteligência presentes no evento.

Considerando a natureza do Nextcloud prover uma solução de código aberto para o armazenamento e sincronização de arquivos privados, atualmente licenciado sob o GNU AGPLv3, as licenças são ofertadas tanto para a comunidade em geral como para grandes empresas. Em virtude da complexidade em implantar a solução nas grandes empresas corporativas, já que possuem necessidades muito diferentes de milhares de usuários da comunidade que implantam solução em suas casas de forma gratuita, a Nextcloud oferece uma licença comercial que presta serviços adicionais para atender às necessidades de seu uso em alta escala.

Portanto, apesar da solução adotada ser open source, existem algumas limitações na adoção em escala dessa solução, principalmente em relação ao quantitativo de acessos simultâneos para a solução de edição de documentos online, assim como o serviço de suporte necessário para a manutenção do armazenamento em nuvem privada segura de uso exclusivo da Inteligência de Segurança Pública.

Visando fortalecer o projeto Cronos, assim como atender as necessidades identificadas para o uso compartilhado citadas anteriormente, foram firmados os contratos 55/2020 (13163316), 56/2020 (13168281) e 51/2021 (15287950), decorrentes do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 23/2020 (12767854), do processo de contratação 08020.000024/2019-51, contemplando os seguintes serviços de licenças:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Contratada
1	Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM	Unidade	700
2	Outlook Secure Sharing Add-in NextCloud	Unidade	200
3	Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada	Unidade	450

Tendo em vista os contratos assinados acima descritos com a total utilização dos serviços contemplados na [Ata de Registro de Preços](#), em conjunto com a expansão do Projeto Rede Cronos, torna-se pertinente a aquisição de novas licenças das soluções Nextcloud e Onlyoffice para suprir a crescente demanda de usuários da Rede Cronos.

Identificação das necessidades de negócio

1	Necessidade de software e/ou aplicativo de edição de arquivos texto on-line compatível com a Nextcloud
2	Necessidade de suporte para instalações, atualizações de versão, de segurança e de estabilidade, criação de clusters para a ferramenta Nextcloud já institucionalizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública

Identificação das necessidades tecnológicas

1	Software e/ou aplicativo de edição de arquivos texto on-line compatível com a Nextcloud
2	Implementação de Software e/ou serviço de suporte para instalações, atualizações de versão, de segurança e de estabilidade, criação de clusters para a ferramenta Nextcloud já institucionalizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Todos os itens a serem contratados devem possuir integração com a principal solução utilizada pela DINT (Nextcloud)

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Em razão do crescimento do projeto Rede Cronos, visando a aquisição de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM e licença de Suite de Aplicativos ONLYOFFICE, foi realizado o levantamento do quantitativo atual de usuários da Cronos, Anexo - Memória de cálculo (14688549), totalizando 1723 usuários, sendo 314 do MJ e 1409 das Agências Estaduais, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	
I - Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM (Licença anual)	
Órgão / Unidade Federativa	Necessidade Imediata
Sistema Penitenciário do Acre (AC)	3
Polícia Civil do Acre (AC)	11
Polícia Militar do Acre (AC)	82
Secretaria de Segurança Pública do Acre (AC)	14
Sistema Penitenciário de Alagoas (AL)	2
Polícia Militar de Alagoas (AL)	2
Sistema Penitenciário do Amazonas (AM)	1
Polícia Militar de Amazonas (AM)	54
Sistema Penitenciário do Amapá (AP)	2
Polícia Militar do Amapá (AP)	71
Secretaria de Segurança Pública do Amapá (AP)	2
Sistema Penitenciário do Bahia (BA)	7
Agência Brasileira de Inteligência (BR)	27
Diretoria de Educação e Pesquisa - MJSP (BR)	200
Diretoria de Operações - MJSP (BR)	167
Departamento Penitenciário Nacional - MJSP (BR)	172
Diretoria de Inteligência - MJSP (BR)	314
Sistema Penitenciário do Ceará (CE)	9
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (DF)	Em implantação
Polícia Civil do Distrito Federal (DF)	2
Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF)	28
Sistema Penitenciário de Goiás (GO)	22
Sistema Penitenciário do Maranhão (MA)	2
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (MG)	67
Sistema Penitenciário de Minas Gerais (MG)	46
Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (MG)	58
Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (MS)	8
Polícia Civil do Mato Grosso do Sul (MS)	37
Polícia Militar do Mato Grosso do Sul (MS)	4
Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (MS)	10
Sistema Penitenciário do Mato Grosso (MT)	2
Sistema Penitenciário do Pará (PA)	1
Secretaria de Segurança Pública do Pará (PA)	33
Sistema Penitenciário do Pernambuco (PE)	35
Sistema Penitenciário do Piauí (PI)	6
Sistema Penitenciário do Paraná (PR)	8
Secretaria de Segurança Pública do Paraná (PR)	42
Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro (RJ)	Em implantação
Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte (RN)	12
Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (RO)	7
Sistema Penitenciário de Rondônia (RO)	5
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (RR)	5
Sistema Penitenciário de Roraima (RR)	4
Polícia Civil de Roraima (RR)	3
Polícia Militar de Roraima (RR)	10
Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (RS)	2
Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul (RS)	3
Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (RS)	22
Polícia Civil de Santa Catarina (SC)	45
Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SC)	5
Sistema Penitenciário de Sergipe (SE)	2
Sistema Penitenciário de São Paulo (SP)	5
Polícia Militar de Tocantins (TO)	15
Secretaria de Segurança Pública de Tocantins (TO)	25
Sistema de Inteligência Integrado do Tocantins (TO)	2
TOTAL DE USUÁRIOS	1723

Fonte: Anexo - Memória de cálculo (14688549)

A fim de justificar o quantitativo total de usuários acima citado, foram realizados levantamentos da quantidade de licenças utilizadas pelos usuários internos do MJSP e usuários estaduais pertencentes ao projeto Rede Cronos ao longo de diversos períodos. É importante ressaltar que o número de

licenças é calculado de acordo com o número de usuários existentes no âmbito do Projeto Rede Cronos. Na primeira etapa, as informações de usuários ativos foram levantadas durante o período de março e novembro de 2020, conforme gráfico abaixo:

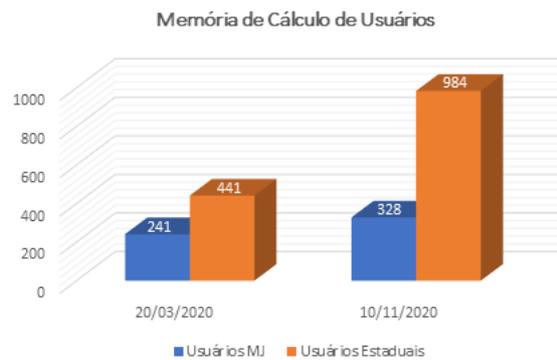


Figura 1: Memória de Cálculo de Usuários

No intervalo de 7 meses e 20 dias, entre os dois levantamentos de usuários, houve um aumento de 36,10% do quantitativo de usuários internos do MJSP e de 123,13% dos usuários estaduais. O resultado positivo superou as expectativas, o que demonstra satisfação, confiança e o sucesso do projeto, conforme se observa na tabela a seguir:

	20/03/2020	10/11/2020	Diferença	Percentual
MJ	241	328	87	36,10
Estados	441	984	543	123,13

Figura 2: Percentual dos Números dos Usuários - 1ª etapa

Nesse sentido, o primeiro levantamento de usuários, em março de 2020, serviu de base para a definição dos quantitativos de licenças adquiridas no processo de contratação 08020.000024/2019-51, através do Pregão Eletrônico nº 23/2020 (13000455). Atualmente, na Ata de Registro Preços (ARP) nº 10/2020 (13124809) estão registrados os seguintes serviços de licenças:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Homologada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento
1	Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM	Unidade	700	269	431
2	Outlook Secure Sharing Add-in NextCloud	Unidade	400	200	200
3	Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada	Unidade	450	450	0

Em novembro de 2020, realizou-se a aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades do item 3 (Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada), o que representa a totalidade das unidades homologadas, conforme Contrato nº 55/2020 - SEGEN (13163316); em conjunto com a aquisição de 269 (duzentos e sessenta e nove) unidades do item 1 (Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM) e 200 (duzentas) unidades do item 2 (Outlook Secure Sharing Add-in NextCloud), conforme Contrato nº 56/2020 - SEGEN (13168281). Desta forma, restou um saldo de 431 (quatrocentos e trinta e uma) unidades do item 1 para serem consumidas.

A segunda etapa, que compreende o intervalo de 6 meses desde a última medição realizada em novembro de 2020, houve um aumento de 425 usuários das agências estaduais, o que representa 43,19%, de acordo com os dados da tabela abaixo. Esse aumento, apesar de ser importante, demonstra uma redução no ritmo de crescimento, haja vista que, no intervalo anterior, que é de pouco mais de 7 meses, houve um aumento de 123,13%, conforme mencionado anteriormente. A diferença a menor observado no número de usuários MJ diz respeito a uma variação normal decorrente da gestão de usuários.

	10/11/2020	10/05/2021	Diferença	Percentual
MJ	328	314	-14	-4,27
Estados	984	1409	425	43,19

Figura 3: Percentual do Número dos Usuários - 2ª etapa

O ritmo de crescimento constatado no último intervalo de tempo ainda deverá ser observado nos próximos meses, uma vez que o projeto já alcançou mais de 65% das agências centrais de inteligência das forças de segurança pública, dentre as quais destacam-se: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Sistema Penitenciário, Secretaria de Segurança Pública.

Diante do incremento de usuários acima observado e levando-se em consideração o planejamento orçamentário deste Órgão, tornou-se necessário o consumo total da quantidade homologada da Ata de Registro de Preço para o item 1 (Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM) através do Contrato 51/2021 (15287950) firmado no processo 08020.000024/2019-51.

Nesse sentido, a estimativa prevista para a contratação de suporte à nuvem privada NextCloud pode ser calculada com base na quantidade de usuários previstos: 1.723 (totalidade do número de usuários previstos do sistema) - 269 (aquisição via Contrato nº 56/2020) - 431 (aquisição imediata do total remanescente) = 1.023 licenças previstas a serem adquiridas.

Além do suporte técnico especializado na solução de nuvem privada NextCloud, torna-se ainda pertinente a demanda para fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira, bem como, para acesso aos aplicativos para edição de documentos em nuvem privada, sem limitação do número de usuários simultâneos, tanto para as nuvens do MJ, como das agências estaduais.

Em relação ao item de Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada (Licença Perpétua), estima-se a quantidade de 900 (novecentas) conexões para atender o total de usuários acima mencionado, a partir de um único *host* de serviço. Justifica-se esta quantidade de licenças, haja vista que os acessos simultâneos ao editor de documentos da nuvem não possam ultrapassar 50% do número de usuários, conforme observado pela equipe de suporte, monitoramento e fiscalização do sistema.

A fim de atender às necessidades da Diretora de Inteligência para um melhor aproveitamento do projeto Rede Cronos, pretende-se adquirir as seguintes licenças de forma imediata e futura, através do Sistema de Registro de Preço, a saber:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Necessidade Imediata	Necessidade Futura
1	Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM (Licença Anual)	Unidade	1023	777

2	Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada (Licença Perpétua)	Unidade	0	900
---	---	---------	---	-----

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A análise comparativa de soluções considera a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço, além do fator econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, legislação vigente, bem como as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual.

Para a elaboração da análise comparativa, serão observadas, caso existam, a possibilidade de substituição da solução já implantada no órgão, as soluções similares já adotadas em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, as principais alternativas do mercado, os diferentes modelos de prestação do serviço, as diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento e os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes.

Serão avaliadas ainda, na presente análise, as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis.

Em caso de contratação de softwares, serão observadas as soluções disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre a disponibilização de Software Público Brasileiro e dá outras providências.

Dessa forma, segue abaixo o estudo das possíveis soluções.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Disponibilidade no Portal do Software Público Brasileiro
2	Serviço de <i>Outsourcing</i> para Fornecimento da Solução
3	Desenvolvimento Interno através da Fábrica de Software do MJSP
4	Substituição da Solução implantada
5	Ampliação da Solução atualmente em uso

Id	Descrição detalhada da solução (ou cenário)
Solução 1 - Disponibilidade no Portal do Software Público Brasileiro	<p>O presente cenário tem o objetivo de analisar a aquisição junto ao Portal do Software Público Brasileiro (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/so)</p> <p>O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública de que compartilhado sem ônus no Portal do Software Público Brasileiro, resultando na economia de recursos públicos e constituindo um recurso benéfico para a ad atualmente é a Portaria Nº 46 de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Púb</p> <p>O presente cenário tem o objetivo de analisar a aquisição junto ao Portal do Software Público. Sempre que possível já são utilizados softwares di: central do MJSP, como por exemplo, o Sistema de Informação Eletrônica - SEI, Sistema de Registro e Frequência Eletrônica - SISREF e o Sistema Integrado de Gestão</p> <p>Em consulta ao Portal do Software Público Brasileiro, não foram localizadas soluções que atendessem as necessidades negociais e técnicas estampad</p>

Solução de Nuvem Privada em Ambiente Seguro

Software Público > Catálogo

Catálogo de Software Público Brasileiro

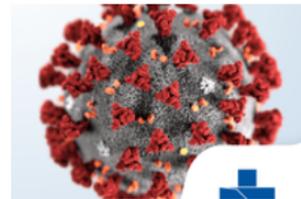
Catálogo Antigo

Catálogo dos Softwares disponibilizados até o ano de 2019.

SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

App Coronavirus-SUS

App Coronavirus-SUS, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de conscientizar a população sobre o Corona Virus COVID-19



GESTÃO DE PROJETOS

Gepnet

O GEPNET é um software de apoio aos processos de gerência de projetos desenvolvido pela Polícia Federal

GESTÃO DE PESSOAS

Sistema: Programa de Gestão SUSEP

Sistema desenvolvido pela SUSEP para implementação do Programa de Gestão

GESTÃO DE PESSOAS

Sistema: Programa de Gestão de Demandas CGU/MMA

Sistema desenvolvido pela CGU e MMA para implementação do Programa de Gestão



Solução 2 - Serviço de Outsourcing para Fornecimento da Solução

O presente cenário tem o objeto de analisar a possibilidade de contratar uma empresa para fornecer o serviço de armazenamento e sincronização com o serviço de suporte técnico especializado assim como o fornecimento e manutenção de outras ferramentas complementares para o pleno atendimento da de do contrato.

Inicialmente, este cenário mostra-se inviável, em razão da necessidade de proteção da atividade de inteligência e da instituição na qual encontra-se i

A doutrina contraindica a locação de determinados serviços, sobretudo, quando envolve o manuseio de informações sensíveis de segurança pública pelo GSI quando se trata de serviços em nuvem.

Os ativos institucionais da área de inteligência, sejam eles: tangíveis, intangíveis e/ou relacionados a seus insumos (pessoal, informação, dados, docu sugerindo a adoção de medidas especiais voltadas a sua integridade.

O envolvimento de terceiros suscitaria a possibilidade de comprometimento dessas ações, visto que, para a locação, haveria participação constante c

No mais, a nuvem privada Nextcloud em uso para o Projeto Rede Cronos encontra-se implantada nas infraestruturas locais das instituições p: substituição da solução em funcionamento.

Solução 3 - Desenvolvimento Interno através da Fábrica de Software do MJSP

O cenário tem o objetivo de analisar a possibilidade de desenvolvimento, pelo MJSP, da aplicação para realizar armazenamento, difusão, indexação, line colaborativa, acesso seguro através da internet, acesso por aplicativo mobile, ferramenta de chat e vídeo conferencia, entre outras.

Destaca-se que, apesar do MJSP possuir contrato com fábrica de software para desenvolverem aplicações solicitadas pela equipe de sistemas, o d necessárias, se caracteriza tanto técnica como economicamente inviável, conforme registrado anteriormente no documento 11439617.

Solução 4 - Substituição da Solução implantada

O cenário tem como objetivo analisar a possibilidade de substituir a Solução de Nuvem Privada em Ambiente Seguro Nextcloud implantada no âmbito Dentro desse contexto, existem soluções de outros provedores de nuvem privada, como por exemplo, a OwnCloud ou DropBox (https://nextcl determinados cenários.

Porém, o projeto Rede Cronos utiliza a solução formada pelo software Nextcloud desde dezembro de 2017, o qual integra com diversas soluções e a: difusão de documentos de forma ágil e segura, e ainda obteve aprovação acima de 90% entre os chefes de inteligência presentes no Encontro dos Chefes de Intelig

Ademais, conforme já citado anteriormente, a DINT realizou grande investimento no final do ano de 2020, ao firmar os Contratos nº 55 (13163 manutenção do armazenamento na nuvem privada NextCloud assim como a aquisição de licenças de softwares adicionais exclusivas para o ambiente NextC convencimento, a partir de reuniões técnicas, apresentações e treinamentos, haja vista a comunidade de inteligência se tratar de um público muito exigente e cons

Por todos esses aspectos, a perspectiva de substituição do provedor de nuvem privada NextCloud por serviços de outro provedor implicaria em pa Rede Cronos, e implicaria ainda na necessidade de gastos adicionais com o compra de softwares auxiliares e com a nova capacitação das equipes, sendo, portanto,

Solução 5 - Ampliação da Solução atualmente em uso

O cenário tem como objetivo analisar a possibilidade de ampliar a Solução de Nuvem Privada em Ambiente Seguro Nextcloud atualmente em uso e instituições federadas, 12 não federadas e 8 em implantação, tanto os que utilizam a infraestrutura de tecnologia do MJSP como os que utilizam infraestrutura próp

Conforme já demonstrado no cenário anterior, a substituição da solução Nextcloud sofreria diversos prejuízos caso houvesse sua substituição por ou plenamente estabelecida nas instituições aderentes ao Projeto Rede Cronos.

Ademais, a nova aquisição de licenças para que a DINT impedirá que as ferramentas se tornem inseguras e obsoletas, de forma a serem continuame pelo fabricante.

Desta forma, fica caracterizado que a solução viável para o MJSP é a manutenção e ampliação dos serviços baseado na nuvem privada NextCloud.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4	X		
	Solução 5			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4	X		
	Solução 5			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Conforme parágrafo 1º do artigo 11 da IN SGD/ME nº 1, de 4 de abril 2019, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade:

"§1º As soluções identificadas no inciso II consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade."

Desta forma, apresentamos breve descrição e justificativa da inviabilidade dos quatro cenários: Disponibilidade no Portal do Software Público Brasileiro, Serviço de *Outsourcing* para Fornecimento da Solução, Desenvolvimento Interno através da Fábrica de Software do MJSP e Soluções disponíveis em outras instituições da Administração Pública Federal.

Solução 1 - Disponibilidade no Portal do Software Público Brasileiro: Foi analisada a possibilidade de aquisição junto ao Portal do Software Público Brasileiro para atender as necessidades da DINT. Pelos fatos expostos, a solução foi considerada inviável visto que não foram identificados softwares disponíveis no Portal de Software Público que atendessem as necessidades negociais e técnicas estampadas nesse estudo.

Solução 2 - Serviço de *Outsourcing* para Fornecimento da Solução: Foi analisada a possibilidade de contratar uma empresa para fornecer o serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em uma nuvem privada disponibilizada por esse terceiro em conjunto com o serviço de suporte técnico especializado assim como o fornecimento e manutenção de outras ferramentas complementares para o pleno atendimento da demanda especificada nesse documento. Esse cenário não se mostrou como uma solução viável em razão da confidencialidade da atividade de inteligência, de forma a não permitir a participação constante da contratada terceirizada para o fornecimento da solução.

Solução 3 - Desenvolvimento Interno através da Fábrica de Software do MJSP: Foi analisada a possibilidade de desenvolvimento da interno da solução completa através do contrato vigente da fábrica de software do MJSP. Esse cenário foi caracterizado tanto técnico como economicamente inviável.

Solução 4 - Substituição da Solução Implantada: Foi analisada a possibilidade de substituição da solução atualmente instalada nas instituições incluídas no Projeto Rede Cronos. Considerando todo o investimento já efetuado junto com a necessidade de migração dos atuais serviços e ainda a necessidade de compra de softwares adicionais, caso se optasse por outro provedor de nuvem privada, este cenário se mostrou inviável.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A análise comparativa de soluções, será feita considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Para a elaboração da análise comparativa, serão observadas, caso existam, a possibilidade de ampliação ou substituição da solução já implantada no órgão, soluções similares já adotadas em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, as principais alternativas do mercado, os diferentes modelos de prestação do serviço, e os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes.

Serão consideradas na presente análise as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis.

Em caso de contratação de Softwares, serão analisadas as soluções disponíveis conforme descrito na Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre a disponibilização de Software Público Brasileiro e dá outras providências.

Conforme inciso III do artigo 11 da IN SGD/ME nº 1, de 4 de abril 2019, deve-se proceder a comparação de custos totais de propriedade para as soluções técnicas e funcionalmente viáveis, sendo no presente estudo localizado apenas um único cenário viável, sendo Solução 5: Ampliação da Solução atualmente em uso.

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Custo Total de PROPRIEDADE – Memória de Cálculo

O cenário em referência tem o objetivo de analisar a possibilidade de ampliar a Solução de Nuvem Privada em Ambiente Seguro Nextcloud atualmente em uso e implantada no âmbito do Projeto Rede Cronos em 88 instituições, dos quais 68 são instituições federadas, 12 não federadas e 8 em implantação, tanto os que utilizam a infraestrutura de tecnologia do MJSP como os que utilizam infraestrutura própria.

Conforme citado anteriormente, os serviços necessários a serem adquiridos para a ampliação da solução atualmente em uso são o suporte técnico especializado para a manutenção do armazenamento na nuvem privada NextCloud assim como a aquisição de licenças de aplicativos para edição de documentos na nuvem privada implantada.

É importante destacar que existem diversos fornecedores aptos a fornecer tanto o suporte técnico especializado na tecnologia NextCloud assim como as licenças necessárias para a edição de documentos na nuvem privada, conforme constatado no Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 23/2020 (12767854), do processo de contratação 08020.000024/2019-51, com o objeto similar ao exposto nesse documento.

Para compor este cenário, a fim de demonstrar a memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados para análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados, foi consultado o mercado por meio de fornecedores dos serviços pretendidos.

No caso de parcelamento da solução, o objeto a ser contratado refere-se a duas soluções de tecnologia da informação que convergem intrinsecamente relacionadas para o software já em utilização por esta diretoria (NextCloud), com total compatibilidade de uso entre os itens.

Durante a construção do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, observou-se que a divisão dos dois itens tem o benefício maior para administração pública e torna o processo licitatório mais amplo, permitindo uma maior participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Ademais, justifica-se a escolha da aquisição por dois itens separados tendo em vista ser a mais satisfatória, do ponto de vista dos requisitos técnicos, uma vez que na solução única não é possível flexibilizar a utilização das ferramentas de forma individual, o que vai de encontro com o princípio da economicidade na administração pública.

O preço inicial de referência para este estudo técnico foi elaborado de acordo com algumas prospecções de soluções que atendessem os requisitos técnicos necessários, conforme detalhamento na tabela abaixo:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM (Licença anual)	1800	Unidade	971,50	1.748.700,00
2	Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada (Licença Perpétua)	900	Unidade	403,61	363.249,00
ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					2.111.949,00

Para este cenário foi escolhido o valor médio dos serviços apresentados pelos fornecedores que encaminharam propostas comerciais (15568489) contendo os itens pretendidos para compor o **Custo Total de Licenciamento**.

A pesquisa de preço será elaborada posteriormente de acordo com a jurisprudência atual do Tribunal de Contas da União (TCU), que aponta para a necessidade de realização de pesquisa de mercado de maneira mais ampla, fazendo uso das diversas fontes disponíveis para balizar o preço estimado, uma vez que a utilização de apenas duas fontes pode não refletir a realidade dos preços praticados pelo mercado.

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

A análise comparativa de custos será feita considerando apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis.

A comparação de custos totais de propriedade (Total Cost Ownership - TCO) é realizada por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção.

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				Total
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
<p>Solução 5 - Ampliação da Solução atualmente em uso.</p> <p>O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93.</p>	R\$ 2.111.944,50	R\$ 2.111.944,50	R\$ 2.111.944,50	R\$ 2.111.944,50	R\$ 8.447.778,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Com base nos comparativos dos cenários apresentados, fica evidente que a Solução 5 (Ampliação da Solução atualmente em uso) é a que melhor apresenta requisitos vantajosos para a Administração, pois, a aquisição de objeto disponíveis no mercado de **Solução de nuvem privada em ambiente segura** com as especificações técnicas, atendem aos requisitos necessários para satisfazer as demandas desta Diretoria de Inteligência.

6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Item	Bens/Características mínimas
I - Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM (Licença anual)	<ol style="list-style-type: none"> Possuir suporte para instalações, atualizações de versão, de segurança e de estabilidade, criação de clusters, para no mínimo 1800 (um mil e oitocentos) usuários simultâneos; Possuir tempo de reação de resposta entre 1h, 2h ou 24h, com SLA diferenciado, conforme a gravidade do problema: 1 (uma) hora - Queda total ou parcial do sistema, 2 (duas) horas - Para erros não fatais, mas que prejudicam alguma funcionalidade e 24 (vinte e quatro) horas - Outras problemas que não comprometam a instabilidade do sistema; Possuir suporte através de portal web; Possuir suporte de migração de clientes do ownCloud; Possuir suporte por e-mail 24 horas por dia, 7 dias por semana; Possuir suporte por telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana; Possuir consultoria personalizada, para correções de erros e desenvolvimento; Possuir garantia, manutenção e suporte técnico de no mínimo 12 (doze) meses, conforme prevê o site oficial da NextCloud (https://nextcloud.com/pricing/); e Possuir serviço de atualização tecnológica, no qual será prestado dentro do período de garantia do contrato e consiste no fornecimento de todas as versões, <i>features</i>, <i>releases</i>, <i>fixes</i> e <i>service packs</i>, de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional.
II - Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada (Licença Perpétua)	<ol style="list-style-type: none"> Possuir licença da ferramenta para edição de documentos, integrada a solução de nuvem de arquivos, para no mínimo 900 (novecentas) conexões simultâneas; Deve abrir, editar, formatar, no mínimo, nos formatos DOC, DOCX, ODT, RTF, TXT, XLS, XLSX, ODS, CSV, PPT, PPSX, PPS, ODP, PPTX e salvá-los em DOCX, ODT, XLSX, PPTX ou PDF; Possuir, no mínimo, processador de texto, editor de planilhas e software de apresentação; Possuir conjunto completo de ferramentas de formatação e colaboração disponível de forma online, e que também inclua aplicativo instalado do tipo Desktop: A solução deve permitir que toda a infraestrutura resida nas dependências da corporação, ou seja, não seja hospedada em nuvem pública ou Infraestrutura externa e não deve necessitar, sob hipótese nenhuma, de qualquer replicação ou federação de informação com ambiente externo; A solução deve permitir a criação de versões, mostrando informações sobre os autores e permitindo a recuperação de versões anteriores, quando necessário; Deve permitir a edição de documentos no modo revisão, permitindo o rastreamento das alterações dos documentos, permitindo ainda aceitar ou rejeitar qualquer alteração; Deve permitir a edição simultânea por diferentes autores, com dois modos de edição: Deve permitir que as edições sejam feitas online, apresentando as alterações em tempo real e deve permitir a edição e apresentar as alterações somente quando o usuário salvar o documento; Deve permitir a utilização de chat integrado a solução; Possuir garantia, manutenção e suporte técnico, e atualização de no mínimo 12 (doze) meses; Permitir Multilocação em até 5 portais; Acesso ao Painel de controle avançado; Possuir acesso vitalício à licença contratada, conforme site do fabricante; Possuir opção White Label;

14. Possuir serviço de atualização tecnológica, no qual será prestado dentro do período de garantia do contrato e consiste no fornecimento de todas as versões, features, releases, fixes e service packs, de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional; e
15. A licença deve ser fornecida na modalidade perpétua com atualizações de pelo menos 12 (doze) meses, conforme prevê o site oficial ONLYOFFICE (<https://www.onlyoffice.com/pt/enterprise-edition.aspx>), e com a possibilidade de nova contratação anual de acordo as demandas da Diretoria de Inteligência.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Durante o estudo, foi consultado o mercado por meio de pesquisa via e-mails enviadas para 3 (três) empresas (15217588), com o retorno de apenas 2 (duas) delas (15217621), entre os dias 20 e 28 de maio de 2021, referentes aos serviços pretendidos para ampliação da Solução de Nuvem Privada em Ambiente Seguro (NextCloud) e que satisfazem os requisitos já elencados.

Para estimativa do valor total da aquisição foram considerados os valores médios apresentados pelos dois fornecedores que responderam a pesquisa com o envio de propostas comerciais contendo os itens pretendidos.

O valor inicialmente previsto para a contratação está estimado em R\$ 2.111.949,00 (dois milhões cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM (Licença anual)	1800	Unidade	971,50	1.748.700,00
2	Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada (Licença Perpétua)	900	Unidade	403,61	363.249,00
ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					2.111.949,00

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, seria a realização de processo de contratação do tipo disponível no mercado para as soluções elencadas para atendimento das necessidades da Diretoria de Inteligência.

Como principais objetivos a serem alcançados, entre outros, podem ser citados:

- Agilidade no processamento e análise de dados e informações;
- Aumento da confiabilidade sobre as informações;
- Aumento da eficiência da atividade de ISP (Inteligência de Segurança Pública);
- Aumento da produção de conhecimento, inteligência e geração de *insights* de ISP;
- Aumento da variedade de dados e informações para fins de análise;
- Aumento do volume de dados e informações para fins de análise;
- Aumento no nível de qualidade das informações para fins de análise;
- Fortalecimento da ISP;
- Conexão de informações entre as agências de ISP;
- Fortalecimento das ações integradas de ISP; e
- Aumento da capacidade de processamento de dados e construção de informações de ISP.

A contratação está prevista no planejamento de contratações da DINT/SEMPI/MJSP, conforme PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, bem como alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia de Informação, conforme detalhamento abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS		
Sigla	Objetivos Estratégicos	Projeto Estratégico Vinculado
OE01	Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira	PE90 e PE91
OE03	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	

ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2023) - Aprovado no processo SEI nº 08006.000978/2020-85	
ID	Ação do PDTIC
A0174	Contratação de solução de Nuvem Privada em Ambiente Seguro (Necessidade N0590)

ALINHAMENTO AO PAC 2021	
Item	Descrição
1357	Contratação de Premium NEXTCLOUD- Serviço de suporte NEXTCLOUD (Licença anual)
1359	Suíte de Aplicativos para edição de Documentos em Nuvem Privada - Serviço de suporte NEXTCLOUD (Licença anual)

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2021, Ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade, Plano Orçamentário 000G - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SIS - Fortalecimento das Agências de inteligência de Segurança Pública, UGR 200267 - Diretoria de Inteligência (DINT), Unidade Orçamentária 30911, Unidade Gestora Executora 200331, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

ITEM	Natureza de Despesa
Contratação de Licença NextCloud Enterprise PREMIUM (Licença anual)	33904006
Suíte de Aplicativos ONLYOFFICE para edição de Documentos em Nuvem Privada (Licença Perpétua)	44904005

A exceção à fixação de cotas reservadas está prevista na hipótese do inciso II, art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, quando “*não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente*”.

A Equipe de Planejamento da Contratação optou pela admissão da adjudicação da Solução de nuvem privada em ambiente segura em 02 (dois) itens e não por preço global, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Considerando a expansão do Projeto Rede Cronos, esta Equipe de Planejamento da Contratação vislumbra a viabilidade técnica de se realizar, no presente caso, uma Intenção de Registro de Preços, consoante o Inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, também em razão da probabilidade de economicidade que beneficiará o erário.

Tendo em vista os contratos assinados acima descritos com a total utilização dos serviços contemplados na [Ata de Registro de Preços](#), em conjunto com a expansão do Projeto Rede Cronos, torna-se pertinente a aquisição de novas licenças das soluções Nextcloud e Onlyoffice para suprir a crescente demanda de usuários da Rede Cronos.

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser **viável** a contratação da solução pretendida.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA DIGES Nº 144, DE 27 DE JULHO DE 2021 (15350921).

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

Integrante Técnico

Nome	CLARISSA NETTO VILELA ABRITTA
CPF	103.838.697-73

Integrantes Requisitantes

Nome	RICHARD NIXON DE AZEVEDO FURTADO JUNIOR
Nome	MARCELO DE MAGALHÃES BRASIL
CPF	003.181.042-02
CPF	711.758.302-91

Autoridade Máxima da Área de TIC

Nome	RODRIGO LANGE - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Matrícula/SIAPE	1558579



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD NIXON DE AZEVEDO FURTADO JÚNIOR, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 29/09/2021, às 14:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MAGALHÃES BRASIL, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 29/09/2021, às 14:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Netto Vilela Abritta, Integrante Técnico(a)**, em 30/09/2021, às 12:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 11/11/2021, às 15:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15226100** e o código CRC **7A3C47A6**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.